



Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Dispõe sobre outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Antônio de Abreu.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio de Abreu, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Justificativa

Antônio de Abreu, nasceu 29 de abril de 1944, em São Paulo, Capital, filho João de Abreu e Angelina Balduino de Abreu, de família simples no bairro de Itaquera, onde de 08 a 10 anos vendia coelhos na feira.

Com 10 anos, mudou-se com sua família para o bairro do Tatuapé, e aos 11 anos, já buscando empreender comprava verduras em uma chácara e vendia de porta em porta.

Dos 13 anos aos 16 anos, buscando experiência no comércio, passou a trabalhar em loja de materiais de construção da família.

Dos 16 aos 20 anos trabalhou em uma Serraria, iniciando como office boy, chegando a contador e a gerência.

Aos 21 anos aceitou o convite para gerenciar uma loja de materiais de construção, destacando-se por sua capacidade e habilidade nos negócios.

Nesta ocasião recebeu o convite de um cliente para entrar de sócio na construção de um sobrado e se utilizando de suas economias e a venda de um veículo iniciou a jornada de construtor com o primeiro sobrado e com o resultado da venda foram construídos vários outros.